



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

OBJETO - Contratação de empresa(s), pelo **menor preço por item**, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produto de higienização e utensílios domésticos para utilização da sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Vistos, etc

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação das empresas que apresentaram o menor preço por item, objetos do presente processo, até 31 de dezembro de 2021, com valor total da somatória dos itens total de R\$ 14.002,14 (quatorze mil dois reais e quatorze centavos), **O prazo de execução/aquisição dos produtos será até 31 de dezembro de 2021, sendo que, a Câmara Municipal irá adquirir apenas o que for necessário para utilização, não havendo qualquer obrigação de adquirir as quantidades porventura de cada item contratados, porquanto trata-se do limite máximo**, nos termos propostos através das seguintes cotações prévias:

MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME, (CNPJ 26.587.679/0001-50) 16 ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.100,55 (seis mil cem reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSENI ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, (CNPJ 02.754.630/0001-87) 03 ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 156,74 (cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

EDUARDO PONTES LUCIO DOS SANTOS, (CNPJ 28.277.931/000-50) 10 ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.448,05 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORVALHO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME (CNPJ 09.285.688/0001-78) 10 ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.296,80 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 06 de outubro de 2021

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE